EDITAL № 01/2024 DE OUTUBRO DE 2024 PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA BOLSISTAS DE PÓS-DOUTORADO

A Coordenação do Projeto torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo simplificado para a função de **Bolsista de Pós-Doutorado**, para atuação no "IAP-002689 ACOPLAMENTO DA DINÂMICA DA BACIA HIDROGRÁFICA-LAGOA PARA MELHOR GESTÃO DA ÁGUA E DO MEIO AMBIENTE SOB CONDIÇÕES DE ESTRESSE", sob execução no IPH.

1. DAS VAGAS

- 1.1 Está aberta 1 vaga para atuação na equipe do projeto.
- 1.2 Demais selecionados irão compor lista de espera para eventuais vagas, com validade de 2 anos.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS

Requisitos para candidatura na bolsa:

- 2.1. Formação acadêmica em Engenharia Ambiental ou Engenharia Hídrica ou Engenharia Civil ou Engenharia Sanitária ou Engenharia Florestal ou área correlata;
- 2.2. Doutorado em Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental;
- 2.3. Experiência comprovada em monitoramento hidrológico;
- 2.4. Interesse no desenvolvimento de pesquisa acadêmica na área de monitoramento hidrológico;
- 2.5. Ter disponibilidade para atuar presencialmente no IPH nas atividades do projeto em turnos matutinos e vespertinos. Ter disponibilidade para a realização de atividades de campo ao menos uma vez por mês.

3. DA FUNÇÃO

- 3.1. <u>Atividades a serem desenvolvidas</u>: levantamento de dados de campo, processamento de dados e resultados, acompanhamento de trabalhos de campo, analisar resultados do projeto, redigir relatórios e trabalhos científicos.
- 3.2.Nº de horas semanais dedicadas ao projeto: 20h semanais a serem combinadas com a equipe do projeto.
- 3.3. Local das atividades: Instituto de Pesquisas Hidráulicas/UFRGS Campus do Vale.

4. DA REMUNERAÇÃO e ATUAÇÃO

- 4.1. A remuneração será realizada por meio de bolsa, paga diretamente pela FAURGS, no valor mensal de R\$ 2.499,00 (dois mil quatrocentos e noventa e nove reais) para Pós-Doutorando.
- 4.2. O exercício da função de bolsista, previsto neste Edital, não implica em vínculo empregatício com a UFRGS.
- 4.3. O período de atuação será de 12 (doze) meses contados do início do contrato, podendo ser renovado por até 24 meses mediante interesse da coordenação do projeto e do próprio bolsista.

5. DA INSCRIÇÃO

- 5.1. A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente, através do e-mail: fernando.fan@ufrgs.br contendo "Edital de Seleção de PósDoc 01/24 Projeto FINEP" no campo de assunto/título da mensagem. Além disso, o e-mail deverá conter os seguintes documentos (salvos no formato pdf):
 - 5.1.1. Currículo Lattes atualizado;
 - 5.1.2. Histórico Escolar da pós-graduação Doutorado;
- 5.2. Período de inscrição: 17/10 a 20/10/2024.

6. DA SELEÇÃO

- 6.1.O processo seletivo será realizado por uma comissão de Docentes e Pesquisadores do projeto que irão atribuir notas para o currículo (0 a 10) e para a entrevista (0 a 10).
- 6.2. A seleção ocorrerá em duas fases:
 - 6.2.1. Na primeira fase de caráter eliminatório, cada membro da comissão irá atribuir uma nota de 0 a 10 para os currículos. A avaliação dos currículos compreenderá o atendimento aos requisitos mínimos e qualificações desejáveis.
 - 6.2.1.1. Serão atribuídos os seguintes pontos para cada o currículo considerando os seguintes itens: Curso técnico na área de meio ambiente ou hidrologia ou mineração (1 ponto); Dissertação de mestrado na área de recursos hídricos e saneamento ambiental ou geologia ou engenharia de minas ou engenharia ambiental ou engenharia sanitária ou área correlata (1 ponto); Tese de Doutorado na área de recursos hídricos e saneamento ambiental (2 pontos); artigos publicados em periódicos nacionais ou internacionais na área do projeto (1 pontos por publicação); trabalhos completos publicados em eventos científicos na área do projeto (0,2 pontos por trabalho); outras produções intelectuais de interesse na área do projeto julgadas pela comissão na área do projeto (0,1 ponto por produção).
 - 6.2.1.2. Será calculada uma nota dos currículos para cada candidato. Serão considerados aprovados os candidatos que tiverem nota maior ou igual a 6,0.
 - 6.2.2. Na segunda fase classificatória haverá entrevista com os candidatos pré-selecionados. Cada membro da comissão irá atribuir uma nota de 0 a 10 para as entrevistas. Será calculada uma nota média das entrevistas para cada candidato. No caso de candidato único, onde apenas um candidato a bolsa concorrer no processo seletivo, a fase de entrevista será suprimida, ficando a nota final da entrevista do candidato único considerada 10.
- 6.3. Após a segunda fase os candidatos aprovados serão elencados, formando a lista final de candidatos aprovados em ordem de maior nota para menor nota.
- 6.4. Será selecionado o bolsista melhor colocado e até 5 (cinco) suplentes para futuras vagas em aberto conforme a lista.

7. DO RESULTADO DA SELEÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

- 7.1.A divulgação do Edital e o resultado da seleção ocorrerão na página eletrônica da Fundação que administra os recursos do projeto nos meses de fevereiro e março de 2024, na dependência de trâmites burocráticos para publicação.
- 7.2.A previsão de data de início das atividades do bolsista será novembro de 2024, podendo ser adiada a depender dos trâmites burocráticos para implementação da bolsa.
- 7.3. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail: fernando.fan@ufrgs.br

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1.O valor da bolsa e a carga horária poderão sofrer alterações mediante necessidade do projeto e interesse do bolsista.

8.2.Os casos omissos serão tratados pela comissão de seleção.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2024.